

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)**Aviso (extrato) n.º 16402/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um assistente técnico.

**Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado
de 1 assistente técnico**

1 — Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, na atual redação, faz-se público que, por deliberação do órgão executivo de 13 de maio de 2025, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal aprovado para o ano 2025, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico.

2 — Caraterização do posto de trabalho a ocupar: as funções a desempenhar são as constantes no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia — União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), designadamente: funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios dos órgãos e serviços.

3 — Requisito Habilitacional: 12.º Ano de Escolaridade.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas: A publicação integral do procedimento concursal ocorrerá no dia útil seguinte à publicação deste aviso, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), bem como no sítio da Internet da Junta de Freguesia <https://www.ufestremoz.pt/> e nos seus lugares de estilo, devendo as candidaturas ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação integral.

17 de junho de 2025. — O Presidente da Junta, Pedro Manuel Lopes Ramalho.

319198154